PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 07 de abril de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2040 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CASTRAÇÃO ANIMAL

Faça a inscrição para seu animal

DIA 11/04
DAS 8H ÀS 16H

Local: Fundo Social de Solidariedade

Castrar é um ato de amor!



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
GESTÃO 2025-2028

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32.262
De 07 de abril de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, ***SILVIA HELENA VIEIRA PIZZAMIGLIO".***

PORTARIA Nº 32.263
De 07 de abril de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, ***MARIÂNGELA GLÉRIA CARNEIRO".***

PORTARIA Nº 32.264
De 07 de abril de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Ciências, ***VANESSA LIMA BONFIM".***

PORTARIA Nº 32.265
De 07 de abril de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Ciências, ***NATÁLIA FERREIRA".***

PORTARIA Nº 32.266
De 07 de abril de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, ***PATRÍCIA APARECIDA SILVA RIBEIRO".***

PORTARIA Nº 32.267
De 07 de abril de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, ***ÉRICA FERREIRA SIQUEIRA".***

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 04 de Abril (04) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE ANUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE / REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES EM UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.

CONTRATADA: LUPOLI SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde), e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **08 de abril (04) de 2025 – termo inicial – até 08 de abril (04) de 2026 – termo final.**

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 04 de Abril (04) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE, POR MEIO DE ÔNIBUS, DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por mais 12 (doze) meses a partir de **23 de Abril (04) de 2025 – termo inicial – até 23 de Abril (04) de 2026 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, o que totalizou **5,06% (cinco inteiros e seis centésimos percentuais)** conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. Seja a empresa contratada notificada a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, o que totaliza **R$ 26.125,00 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais).**

3. A seguir, após formalizado o termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 03 de Abril (04) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO À INTERNET.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ 71.208.516/0119-66.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Administração) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato administrativo por mais 12 (doze) meses a partir de **08 de Abril (04) de 2025 – termo inicial – até 08 de Abril (04) de 2026 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, o que totalizou 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 03 de Abril (04) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES VINCULADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONTRATADA: AMPLITUDE & AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Fundo Social de Solidariedade) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **13 de Abril (04) de 2025 – termo inicial – até 13 de Abril (04) de 2026 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93 e item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original 04.5, o que totalizou **5,06% (cinco inteiros e seis centésimo percentuais)** conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 04 de Março de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: DISPENSA ELETRÔNICA n.º04/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MALHAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e diante da documentação que acompanha este expediente em anexo, **ENTENDO,** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (dispensa eletrônica), com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.356/24 e no Decreto Municipal nº 5.413/2024 e no valor total estimado de **R$ 4.536,10 (Quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos).**

2. Providencie-se a formalização do aviso de contratação direta.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação em jornal diário de grande circulação e no jornal oficial eletrônico do Município.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que retifica a publicação do dia 04.04.2025 onde divulgou a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL 01/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Onde se lê: "com fundamento no artigo 71, I, da Lei Federal nº 14.133/21". Leia-se: "com fundamento no artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/21", mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orlândia, 07 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E ITENS FRACASSADOS EM PREGÃO ANTERIOR.** O período de envio das propostas será a partir de 09/04/2025 às 17:00 até 24/04/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 24/04/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 09/04/2025. Orlândia, SP, 07 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO

Considerando:

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Ensino Infantil – PEB I, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de Ensino Infantil - PEB I, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Ensino Infantil – PEB I** , do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua 22 nº 39 , Jardim Teixeira, Orlândia/SP, no dia **09 de abril de 2025, às 08h30m,** para atribuição de vaga**.** O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

PROFESSOR ENSINO INFANTIL – PEB I

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
42º	Amanda Bonato Silva	41.xxx.xxx-x
43º	Gislaine Felix Mazarao	43.xxx.xxx-x
44º	Priscila Sales Morais Da Silva	36.xxx.xxx
45º	Mariane Do Carmo Leao Esteves	48.xxx.xxx
46º	Aline Ap Roncolato Verardo	46.xxx.xxx-x
47º	Beatriz Da Silveira	44.xxx.xxx-x
48º	Tatiana Cristina De Carvalho	27.xxx.xxx-x
49º	Roberta Roldao Da Silva	33.xxx.xxx-x
50º	Maitê Campos Fernandes	45.xxx.xxx-x
51º	Marisa Takahashi Marangoni Gallan	36.xxx.xxx-x

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS) APROVADOS(AS) NO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 (PROVA DE TÍTULOS)**, DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITA À RUA 22 Nº 39, JARDIM TEIXEIRA, ORLÂNDIA/SP, NO DIA **09 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09h,** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
8º	ELENICE DOS SANTOS MORETTI DA CUNHA	42.xxx.xxx-x
9º	JOSIANE DE ASSIS SILVA	47.xxx.xxx-x
10º	ROYTHER DA SILVA RODRIGUES	48.xxx.xxx-x
11º	FELIPE AUGUSTO BARBOSA	53.xxx.xxx-x
12º	ELIZETE CORDEIRO	27.xxx.xxx-x
13º	MARIA JÚLIA DENIPOTI	48.xxx.xxx-x
14º	ALMIR DAS NOVAS	16.xxx.xxx-x
15º	VERÔNICA APARECIDA GOUVEIA SALVADOR	17.xxx.xxx-x
16º	TALES DE PAULA CHECCHIA LIPORACI	32.xxx.xxx-x
17º	LÍVIA CYPRIANO VANÇOLIN OLIVEIRA	40.xxx.xxx-x

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....


Fique em dia
REFI$
2025
Descontos de
Juros e Multas
Procure o setor de Tributação
Segunda a Sexta - das 9h às 15h
ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005